Lei Ordinária nº 1105 de 12 de Julho de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Praça Manoel Aurélio de Souza, a praça no Bairro da Brava.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Praça MANOEL AURÉLIO DE SOUZA, a praça no Bairro Brava, localizada na Rua Alfredo Silva, ao lado direito do Módulo Médico de Família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2015.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina.